MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE

PORTARIA NORMATIVA Nº 11 / 2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de julho de 2019.

O **Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC),** Fernando José Garbuio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.301, de 07/11/2017- DOU de 10/11/2017,

Resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Regulamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2019 19:24)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001342/2019-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **11**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **16/07/2019** e o código de verificação: **94aeef7052**